



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 27 de agosto de 2013

OFÍCIO N° 484/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. n°: 4550
Folha n°: 06/10
Data: 23/08/2013
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 45ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 21 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de encaminhar à Ampla um pedido de colocação de pétala de iluminação”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que encaminhe à Ampla um pedido solicitando a colocação de pétala de iluminação na Rua 29, no bairro Freitas Soares, devido à escuridão local que pode vir trazer transtorno para os moradores da região, lembrando que este fato favorece o consumo de drogas, entre outras situações que desfavorecem o nosso município.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real